

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 142/2016

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as portarias nº 1771/2015, nº 2279/2015 e nº 2664/2015 que tratam da instituição da Comissão de **Levantamento dos Bens Móveis da FURG** relativo ao ano de 2015;

Art. 2º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 29/02/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Em 25 de janeiro de 2016.


Prof. Dr. Marcos Antônio Satta de Amarante,
Pró-Reitor de Infraestrutura.